ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas.

1 – DO OBJETO:

Aquisição de máquinas e equipamentos para patrulha agrícola, destinada aos agricultores Sitio dos Mellos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÉDIO R$	VALOR TOTAL R$
1	Vagão forrageiro com capacidade de 6 toneladas	Un	1	R$ 52.833,00	R$ 52.833,00
2	Roçadeira agrícola, com largura de corte de no mínimo 1,80 m	Un	1	R$ 20.333,00	R$ 20.333,00
3	Raspadeira agrícola, com capacidade de carga de no mínimo 3,00 m	Un	1	R$ 64.500,00	R$ 64.500,00
4	Grade niveladora com no mínimo de 32 discos	Un	1	R$ 37.333,00	R$ 37.333,00

2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação a ser informada pelo setor da contabilidade.

3 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DO OBJETO

3.1 - O objeto deverá ser entregue no prazo de 60 (sessenta) dias, após a assinatura do contrato. O objeto deverá ser entregue na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

4 – JUSTIFICATIVA:

A aquisição das máquinas e equipamentos tem por objetivo auxiliar nos trabalhos de recuperação de estradas vicinais, preparo de solo, limpeza das áreas de plantio de maneira eficaz, aumentando à área de produção e a produtividade agrícola, por consequência a qualidade de vida do agricultor familiar.

5 – DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

Dar plena garantia sobre a qualidade do equipamento adquirido, sendo que a entrega deverá ser efetuada de forma técnica, devendo a empresa oferecer treinamento e todas as informações necessárias para o bom funcionamento dos equipamentos, com a indicação do local de assistência técnica, que não poderá estar localizada a mais de 150 km (cento e cinquenta quilômetros) do município contratante.

6 – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A fiscalização do objeto será exercida pelo Secretário da Agricultura e Meio Ambiente, Paulo Ricardo Marzari, e-mail: agricultura@faxinaldosoturno.rs.gov.br.

7 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

8 – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência do contrato será de 12(doze) meses.

9 – DO PAGAMENTO:

O Pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e nota fiscal, em conta a ser informada pela empresa contratada.

10 – DA ESTIMATIVA DE VALOR:

O valor estimado para a aquisição das máquinas e equipamentos para patrulha agrícola é de R$ R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Faxinal do Soturno, 25 de novembro de 2022.

Paulo Ricardo Marzari
Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente